



**PORTARIA Nº 094/2019  
DE 13 DE JUNHO DE 2019  
(ERRATA)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **ERRATA**, a fim de retificar as informações abaixo delineadas constantes na PORTARIA 094/2019, publicada na data de 13 de junho de 2019.

**PRIMEIRO**

Onde se lê:

**CONSIDERANDO** o quanto disposto nos artigos 273, 273, 277 e 278 e seus incisos da **Lei Nº 599 de 15 de Novembro de 2011**, os quais regulamentam a concessão de Licença Maternidade para os Servidores da Educação no Municipal de Antas, Estado da Bahia, direito insculpido no artigo 7º, inciso XVIII da constituição da Republica.

Leia-se:

**CONSIDERANDO** o quanto disposto nos artigos 273, 273, 277 e 278 e seus incisos da **Lei Nº 599 de 15 de Dezembro de 2011**, os quais regulamentam a concessão de Licença Maternidade para os Servidores da Educação no Municipal de Antas, Estado da Bahia, direito insculpido no artigo 7º, inciso XVIII da constituição da Republica.

**SEGUNDO**

Onde se lê:

**Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias compreendido **entre 07/06/2019 até 04/10/2019**, a servidora efetiva estável, **GABRIELA FELIX DE S. CASTRO**, inscrita no CPF: 002.022.665-26 e portadora da Carteira de Identidade Nº 091.355.512-52, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Colégio Municipal de Antas, localizada na Avenida Saturnino Nilo, s/n, neste Município e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Leia-se:

**Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias compreendido **de 06/06/2019 até 03/10/2019**, a servidora efetiva estável, **GABRIELA FELIX DE S. CASTRO**, inscrita no CPF: 002.022.665-26 e portadora da Carteira de Identidade Nº 091.355.512-52, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Colégio Municipal de Antas, localizada na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Avenida Saturnino Nilo, s/n, neste Município e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 2019.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Antas